

PARECER N° 599/2012 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONOMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA AO PROJETO DE LEI N° 395/2011.

(TEXTO))Objetiva o presente Projeto de Lei n° 395/11, de autoria do nobre vereador Aurélio Nomura (PSDB), dispõe sobre a obrigação da afixação nas bilheterias do Alvará de Funcionamento e Laudo de Segurança e Vistoria Técnica nos eventos e locais de diversões no âmbito do município de São Paulo. Cópias dos Laudos, de Alvarás e Vistoria Técnica deverão ser afixados em local visível do lado externo das bilheterias.

Os respectivos sites de internet dos promotores do evento, bem como os eventuais parceiros terão a obrigatoriedade da exigência desta lei.

Justifica o Autor, que a propositura criará mecanismos capazes de inibir a ação de inescrupulosos exploradores da boa fé pública.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a presente proposta, visando adequar à melhor técnica de elaboração legislativa.

Após a proposição foi encaminhada para análise da Comissão de Administração Pública a qual se pronunciou favoravelmente a matéria na forma do substitutivo apresentado e aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto pertinente à Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, na qualidade de relator, vislumbramos que a matéria é oportuna e beneficiará os usuários que ao chegarem aos estabelecimentos onde vão passar algumas horas de lazer terão a certeza de que os estabelecimentos oferecem segurança.

Pelo exposto, somos favoráveis ao projeto de lei n° 395/2011.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 16/05/2012.

Antonio Carlos Rodrigues (PR) - Presidente

Aurélio Nomura (PSDB)

David Soares (PSD) – Relator

Goulart (PSD)

Ricardo Teixeira (PV)

Senival Moura (PT)

Ushitaro kamia (PSD)